

**EDITAL DE CHAMADA DE BOLSAS PARA GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO  
(MESTRADO E DOUTORADO)  
PROIND 2020 – UFPR NO COMBATE À COVID - 19 - CCONS**

**PROJETO**

**DIREITO EM TEMPOS DE PANDEMIA. IMPACTOS NOS DIREITOS HUMANOS NO  
BRASIL: Análise das medidas jurisdicionais e outras emergenciais no  
contexto de COVID-19 em âmbito federal, estadual e seus reflexos.**

A Coordenadora do Projeto *Direitos em tempos de Pandemia. Impactos nos Direitos Humanos no Brasil: Análise das medidas jurisdicionais e outras emergenciais no contexto de COVID-19 em âmbito federal, estadual e seus reflexos*, vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Direito, da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, resolve tornar público o presente edital de chamada para bolsas para alunos de Graduação, Mestrado e Doutorado da UFPR nos seguintes termos:

**1) Bolsas**

1.1 O Projeto acima referido, por meio da sua coordenadora, abre as inscrições para a seleção de estudantes candidatos às bolsas da graduação e pós-graduação (mestrado e doutorado), provenientes do EDITAL PROJETOS INDIVIDUAIS NO COMBATE a COVID-19;

1.2 São ofertadas 04 (quatro) bolsas para graduação no valor de \$400,00 (quatrocentos reais) mensais e 02 (duas) bolsas para pós-graduação no valor de \$800,00 (oitocentos reais) mensais. A duração das bolsas é de até 11 (onze) meses, a começar em 01/08/2020. (ver tabela)

1.3 Uma das quatro bolsas de graduação será destinada para um aluno/a da área de comunicação, ciências sociais ou estatística da UFPR, regularmente matriculado/a no respectivo curso. Caso não haja candidatos/as destas áreas específicas, a bolsa será redistribuída para o/a candidata do curso de graduação em Direito, desde que regularmente matriculado; (ver tabela)

1.4 Uma das duas bolsas de pós-graduação será destinada para um aluno/a de pós-graduação das áreas de sociologia, comunicação ou ciências política da UFPR, regularmente matriculado/a nos respectivos cursos. Caso não haja candidatos/as destas áreas específicas, a bolsa será redistribuída para o/a candidata do curso de pós-graduação em Direito, desde que regularmente matriculado; (ver tabela)

1.5 As demais bolsas, (03) três de graduação e (01) uma de pós-graduação serão destinadas aos alunos/as regularmente matriculados nos respectivos cursos da Faculdade de Direito da UFPR, Setor de Ciências Jurídicas; (ver tabela)

Tipo de Bolsa	Curso(s)	Síntese das Atividades	Vagas
Graduação	Direito (a partir do 2º ano)	<p>Pesquisa sobre normativas nacionais e internacionais de Direitos Humanos, em especial (Cidades; Comunidades Tradicionais; Violência de Gênero, Raça; Sistema Penitenciário)</p> <p>Pesquisa em Banco de Dados</p> <p>Pesquisa de Decisões Jurisdicionais</p> <p>Levantamento de Informações Legislativas</p>	03
Graduação	Ciências Sociais, Comunicação, Estatística.	<p>Elaboração de textos</p> <p>Elaboração de conteúdo para mídias digitais</p> <p>Elaboração de infográficos e outras metodologias de design da informação.</p>	01
Pós-graduação\	<p>Direito (mestrado e doutorado);</p> <p>Sociologia, Ciência Política e Comunicação (mestrado e doutorado)</p>	<p>Pesquisa em Banco de Dados</p> <p>Utilização de programas de análise quantitativa dos dados</p> <p>Sistematização e Análise qualitativa dos dados e informações</p>	02

1.6 Os/As Alunos/as que se candidatarem às bolsas deste Edital e que já recebam bolsa ou qualquer outro auxílio financeiro da UFPR, de outra instituição de ensino ou agência de fomento nacional ou internacional que exija exclusividade não poderão acumulá-las.

1.7 Os/as alunos/as deverão cumprir 12(doze) horas semanais. As atividades serão orientadas e supervisionadas em regime de trabalho remoto com reuniões periódicas via Microsoft Teams. (Durante período de pandemia).

## **2) Inscrições**

2.1) As inscrições deverão ser feitas entre as 15h00min do dia 13/07/2020 até às 22h00min do dia 17/07/2020, através do email: [vkchueiri@ufpr.br](mailto:vkchueiri@ufpr.br)

2.2) Os/As candidatas deverão apresentar os seguintes documentos (em formato .pdf): Cópia do RG e CPF, digitalizado em um único arquivo; Declaração de Matrícula; requerimento de solicitando a bolsa e breve exposição de motivos (1 página máximo), link para o Currículo Lattes;

## **3) Avaliação e Classificação**

3.1) As solicitações recebidas serão avaliadas e classificadas por Comissão, formada por docentes que integram o projeto da pesquisa, presidida pela Coordenadora do Projeto;

3.2) A avaliação será feita com base na documentação apresentada (item 2.2) e em entrevista que será feita on-line;

3.3) Será vedado a qualquer membro da Comissão Examinadora julgar inscrições de candidatos/as de quem é orientador/a e/ou co-orientador/a.

## **4) Resultado Final**

4.1) O Resultado final do processo de seleção de bolsas será divulgado no site da Faculdade de Direito da UFPR e enviado por email pela Coordenadora do Projeto até o dia 31/07/2020.

## **5) Concessão**

5.1) Para concessão de bolsa de estudo de pós-graduação, será exigido o cumprimento dos requisitos do Regulamento da CAPES (Portaria 076) e Portaria Conjunta CNPq e Capes (POC Portaria Conjunta CNPq e Capes (POC-001/2010). 001/2010).

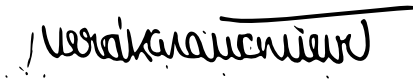
5.2) O recebimento da bolsa de estudos deve ser feito, exclusivamente, em Conta Corrente do Banco do Brasil, em que o bolsista seja o 1o titular. A confirmação e a efetivação, da concessão de bolsas de estudo, são realizadas pela PROPLAN E FUNPAR.

5.3.. Os/As alunos/as selecionados/as deverão apresentar os seus dados bancários para o recebimento das bolsas no prazo estipulado pela Coordenação do Projeto por email quando da divulgação do resultado, sob pena de não recebimento da quota mensal.

## 6) Disposições Finais

6.1. Quaisquer dúvidas sob edital devem encaminhadas para o email:  
[vkchueiri@ufpr.br](mailto:vkchueiri@ufpr.br)

Curitiba, 13 de julho de 2020.



vera karam de chueiri